

LEI Nº. 704

De 19 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos servidores do Poder Executivo fica reajustada de conformidade com o disposto nos anexos I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos profissionais do Magistério ficam reajustados nos termos dos Anexos II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Os subsídios dos Agentes Políticos ficam fixadas nos termos do Anexo IV, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As gratificações dos Servidores ocupantes de Cargos Comissionados ficam fixadas nos termos do Anexo V, parte integrante desta Lei.

Art. 5º. Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Penaforte fica fixado no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2016.

Art. 7º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA DE LEI Nº. 704/2016	
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	
CARGO	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	881,00
Agente Comunitário de Saúde	1.232,00
Agente de Endemias	1.232,00
Agente da Guarda Municipal	971,00
Agente Pedagógico	881,00
Agente de Trânsito	1.029,00
Assistente Social	2.573,00
Auxiliar Administrativo	881,00
Auxiliar de Enfermagem	881,00
Auxiliar de Pedreiro	881,00
Auxiliar de Secretaria	881,00
Auxiliar de Serviços Gerais	881,00
Bioquímico	2.573,00
Coveiro	881,00
Enfermeiro	3.429,00
Farmacêutico	2.573,00
Fiscal de Tributação e Arrecadação	1.232,00
Fisioterapeuta	2.573,00
Fonoaudiólogo	2.573,00
Inspetor da Guarda Municipal	1.942,00
Médico	9.154,00
Motorista	953,00
Nutricionista	2.573,00
Odontólogo	3.429,00
Oficial de Manutenção	881,00
Operador de Máquina Pesada	1.157,00
Pedreiro	1.068,00
Psicólogo	2.573,00
Recepcionista	881,00
Técnico em Agropecuária	1.232,00
Técnico em Contabilidade	1.068,00
Técnico em Enfermagem	1.328,00
Técnico em Laboratório	881,00

ANEXO II DA LEI N°. 704/2016		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 20H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	C	1.204,00
	D	1.269,00
	E	1.326,00
	F	1.393,00
Professor de Educação Básica I	A	1.382,00
	B	1.450,00
	C	1.523,00
	D	1.601,00
	E	1.682,00
	F	1.751,00
Professor de Educação Básica II	A	1.723,00
	B	1.812,00
	C	1.903,00
	D	1.999,00
	E	2.100,00
	F	2.206,00
Professor de Educação Básica III	A	2.576,00
	B	2.683,00
	C	2.839,00
	D	2.985,00
	E	3.136,00
	F	3.292,00
Professor de Educação Básica IV	A	3.346,00
	B	3.443,00
	C	3.614,00
	D	3.790,00
	E	3.976,00
	F	4.163,00

ANEXO III DA LEI Nº. 704/2016		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 40H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor de Educação Básica I	A	2.763,00
	B	2.902,00
	C	3.047,00
	D	3.203,00
	E	3.364,00
	F	3.502,00
Professor de Educação Básica II	A	3.446,00
	B	3.625,00
	C	3.805,00
	D	3.997,00
	E	4.201,00
	F	4.413,00
Professor de Educação Básica III	A	5.151,00
	B	5.366,00
	C	5.678,00
	D	5.971,00
	E	6.272,00
	F	6.584,00
Professor de Educação Básica IV	A	6.691,00
	B	6.886,00
	C	7.227,00
	D	7.580,00
	E	7.953,00
	F	8.325,00

ANEXO IV DA LEI Nº. 704/2016	
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	
CARGO	SUBSÍDIO
Prefeito Municipal	10.022,00
Vice-Prefeito	4.966,00
Secretário Municipal	2.880,00
Chefe de Gabinete	2.880,00
Procurador Geral do Município	2.880,00
Controlador Geral do Município	2.880,00

ANEXO V DA LEI Nº. 704/2016 GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS	
CARGO EM COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO
Secretário Adjunto	2.277,00
Procurador Adjunto	2.277,00
Auditor	2.277,00
Diretor Técnico Médico	1.674,00
Diretor Clínico	1.500,00
Assessor Administrativo	1.294,00
Assessor de Acompanhamento e Controle Interno	1.294,00
Assessor de Comunicação Social	1.294,00
Assessor de Gabinete	1.294,00
Diretor Geral do DEMUTRAN	1.294,00
Pregoeiro	1.294,00
Diretor de Escola	1.161,00
Diretor do Departamento	1.161,00
Diretor da Guarda Municipal	1.161,00
Diretor de Finanças do DEMUTRAN	1.161,00
Orientador Educacional	1.161,00
Ouvidor da Saúde	1.161,00
Assistente Técnico	1.049,00
Presidente da Comissão de Licitação	1.049,00
Coordenador de Escola	1.049,00
Inspetor Sanitário	1.049,00
Assistente da Controladoria	971,00
Assistente do DEMUTRAN	971,00
Assistente da Procuradoria	971,00
Assistente de Gabinete	971,00
Assistente de Secretaria	971,00
Assistente da Guarda Municipal	971,00
Membro da Comissão de Licitação	971,00
Coordenador de Área	971,00
Coordenador do NASF	971,00
Coordenador Pedagógico	971,00
Secretário de Escola	971,00